

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 366 - 5.º Andar
Cenj. 54 e 55 - Fone: 296-1331

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
C. P. F. 005.957.119-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRICULA N.º 10413

RUBRICA

Irani Villen

IMÓVEL: Casa nº 6-A, do Conjunto Residencial Cartagena, sito à Rua Alcino Guanabara, esquina com a Rua Conde São João das Duas Barras, cuja casa é paralela ao alinhamento predial da Rua Alcino Guanabara, com uma via de acesso comum, com dois pavimentos, com lote de 114,00m², área construída de 63,60m², área construída de uso comum de 2,117m², área construída equivalente de 65,717m², área de implantação de 31,80m², área comum de uso comum de 47,49m², área comum de uso exclusivo de 82,20m², área comum total de 163,607m², e fração ideal de solo de 0,01975, do lote de terreno sob nº 4-A/1-J/2-K/3-J/4-K, oriundo da unificação dos lotes nºs.4-A e 1-J/2-K/3-J/4-K, da quadra nº 117, da Planta Rauer 2-C, situada no lugar Xaxim Cercado, medindo 24,00m de frente para a Rua Conde de São João das Duas Barras, partindo daí, segue em direção aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, numa extensão de 30,00m, confrontando com o lote nº 3-I; forma ângulo à direita e segue numa extensão de 60,00m, confrontando com os lotes nºs.3-I, 3-H, 3-G, 3-F e 3-E; forma ângulo à esquerda e segue numa extensão de 25,00m, onde confronta com os lotes nºs.3-B e 3-A; forma ângulo à direita e segue numa extensão de 29,00m, onde confronta com o lote nº 3-A; forma ângulo à esquerda e segue numa extensão de 12,50m, onde faz frente para a Rua Alcino Guanabara; forma ângulo à esquerda e segue numa extensão de 29,00m, onde confronta com o lote nº 4-B; forma ângulo à direita e segue numa extensão de 12,50m, onde confronta com o lote nº 4-B; forma ângulo à esquerda e segue numa extensão de 144,00m, confrontando com os lotes nºs.4-E, 4-F, 4-G, 4-H, 4-I, 4-J, 2-J, 2-I, 2-H, 2-G, 2-F e 2-E; forma ângulo à esquerda e segue numa extensão de 30,00m, onde confronta com os lotes nºs.2-B, 2-A, 1-A e 1-B; forma ângulo à esquerda e segue numa extensão de 60,00m, onde confronta com os lotes nºs.1-E, 1-F, 1-G, 1-H e 1-I; forma ângulo à direita e segue numa extensão de 30,00m, até chegar na Rua Conde de São João das Duas Barras, onde fecha o perímetro, confrontando nesta extensão com o lote nº 1-I, encerrando a área total de 8.282,50m², com a ind. fiscal 82-236-041.000/012.000, do Cadastro Municipal.

Proprietária: RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 77.637.742/0001-57, com sede à Av. Centenário nº 290, nesta Capital.

Registro anterior: Mat.9.096, do Livro de Registro Geral, deste Ofício.

Cadastro Imobiliário: 7-82A-49-30/31-2.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.

Curitiba, 23 de março de 1.988.

Marcelo Villen
Emp. Juramentado

Oficial.

R-1/10.413 De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 22 de fevereiro de 1.988, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 10.218-P-103, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula ao adquirente **SILVIO PEREIRA BUENO**, brasileiro, solteiro, bancário, port. ident. nº 2.062.677-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 403.935.779-53, residente à Rua Nestor Victor nº 22, nesta Capital, pelo valor de Cz\$.1.430.806,56 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e seis cruzados e cinquenta e seis centavos), dos quais Cz\$.43.080,66 pagos diretamente pelo adquirente, Cz\$.108.182,52 mediante utilização do FGTS e Cz\$.1.287.725,90 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. GR-4-ITBI nº 000967 Exat. Capital. (PROT.17.791/15.03.88). Custas: 2,25 VRC = Cz\$.1.674,00 + Cz\$.334,80 = Cz\$.2.008,80. Curitiba, aos 23 de março de 1.988. Oficial.

Marcelo Villen
Emp. Juramentado

R-2/10.413 De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 22 de fevereiro de 1.988, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 10.218-P-103, o proprietário **SILVIO PEREIRA BUENO**, acima qualificado, **HIPOTECOU** em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília, DF, e filial neste Estado, para garantir o contrato de financiamento para a aquisição do mesmo imóvel no valor de Cz\$.1.287.725,90 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco cruzados e noventa centavos), equivalentes a

SEGUIR NO VERSO

Marcelo Villen
Substituto

Raquel L. de Camargo
Escriturante
CURITIBA - PARANÁ

MATRICULA N.º
10413

CONTINUAÇÃO

1.851,51099 OTN's, a serem pagos no prazo de 300 meses, acrescidos dos juros com taxa nominal de 7,5% a.a. e efetiva de 7,7632% a.a., pelo plano/sist.PES/SFA, e correção monetária convencional, com as demais condições constantes do referido contrato. O valor do imóvel, para fins do artigo 818 do Código Civil é de Cz\$.1... 430.806,56 equivalentes a 2.057,23445 OTN's. (PROT.17.791/15.03.88). Custas: 2,15-VRC = Cz\$.1.599,60 + Cz\$.319,92 = Cz\$.1.919,52. Curitiba, aos 23 de março de 1.988. Oficial.-

Marcelo Villos
Exp. Juramentado

AV-3/10.413 De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 13.574-P-136, a credora CAIXA ECONOMICA-FEDERAL - CEF., em vista do recebimento do valor da hipoteca a que se refere o R-2/10.413, do anverso, autorizou a presente baixa, ficando em decorrência essa hipoteca cancelada, e o imóvel livre e desembaraçado desse ônus hipotecário. (PROT.24... 492/17.11.93). Custas: 120 VRC. Curitiba, aos 19 de novembro de 1.993. Oficial.-

R-4/10.413 De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 21 de fevereiro de 1.992, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 13.574-P-136; os proprietários SILVIO PEREIRA BUENO, no anverso qualificado, e sua mulher JOCIAN MACHADO BUENO, brasileira, profes-sora, port.ident.nº 3.272.774-3-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 544.646.339-00, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, aos adquirentes CLAUDIO BRANCO e sua mu-lher SONIA SUELI BRANCO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele comerciante, port.ident.nº 4.326.871-6-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº... 605.036.379-04, ela do lar, port.ident.nº 4.026.390-0-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 567.575.149-15, residentes e domiciliados na Rua Alcino Guanabara nº 2.251, Sob. 6-A, nesta Capital, pelo valor de Cr\$.27.513.883,96 (vinte e sete milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), dos quais Cr\$.9.100.000,00 já pagos e quitados, e Cr\$.18.413.883,96 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. GR-4-ITBI nº 101.546, Exat. Capital, s/Cr\$.34.568.040,02. (PROT.24.492/17.11.93). Custas: 297,5 VRC. Curitiba, - aos 19 de novembro de 1.993. Oficial.-

R-5/10.413 De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 21 de fevereiro de 1.992, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 13.574-P-136, os proprietários CLAUDIO BRANCO e sua mulher SONIA SUELI BRANCO, acima qualificados, HIPOTECARAM em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, à credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília, DF, e filial neste Estado, para garantir o contrato de financiamento para a aquisição do mesmo imóvel no valor de Cr\$.18.413.883,96 (dezoito milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), a serem pagos no prazo de 240 meses, com 108 meses de prorrogação, pelo plano/sist.PES-CP/SFA, acrescidos dos juros com taxa nominal de 8,9% a.a. e efetiva de 09,2721% a.a., e correção monetária convencional, com as demais condições constantes do referido contrato. O valor do imóvel para fins do artigo 818 do Código Civil é de Cr\$.27.520.022,02. (PROT.24.492/17.11.93). Custas: 148,75 VRC. - Curitiba, aos 19 de novembro de 1.993. Oficial.-

R-6/10.413 Protocolo nº 45.868 de 06.03.06: De conformidade com a Escritura Pública de Aditamento, R-6-Ratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dividas, lavrada pelo 1º Ofício de Notas de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às fls.001 à 004, do Livro 2489-E, aos 1º de junho de 2.004, a cedente CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, CEDE à cessionária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.04.527.335/0001-13, com sede no SBS Q 2, Bl.B, Lote 18, 1º Subloja, cm Brasília, Distrito Federal, a totalidade do crédito objeto do R-5/10.413, supra, pelo valor de R\$.27.061,27 (vinte e sete mil, sessenta e um reais e vinte e sete centavos); demais condições, vide escritura. Funrejus Isento. Custas: 2156 VRC = R\$.226,38. Curitiba, aos 06 de março de 2.006. Oficial.-

Raquel C. de Oliveira
Escrivente

R-7/10.413 Protocolo nº 77.264 de 05.06.18: De conformidade com a Certidão, datada de 09 de janeiro de 2.018, extraída dos Autos nº.0027364-40.2011.8.16.0001 de Ação de Cumprimento de Sentença, expedida pela 15ª Vara Cível de Curitiba, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº.43.950-P-440, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a causa no valor de R\$.18.511,25, movida pelo requerente CONJUNTO RESIDENCIAL CARTAGENA, contra os requeridos SONIA SUELI BRANCO e CLAUDIO

7º REGISTRO DE
Irani S. S. V.
Registrado
Marcelo Vi
Substituído
Raquel L. de C.
Escrivente
CURITIBA - P

rc
d

2

2

Substituído
Raquel L. de Cemargo
Escrivente
CURITIBA - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULXY XHK23 KYSZB BX6XA



MATRICULA Nº. 10.413

RÚBRICA

Millen

FICHA

2

CONTINUAÇÃO

BRANCO. Funrejus nº.14000000003661839-5 s/R\$37,02. Custas: 648 VRC = R\$125,06. Curitiba, aos 06 de junho de 2.018. Registradora. - *Millen*

2



A presente fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº. 10.413.-
R\$19,80+R\$0,79(ISS)+R\$0,99(FADEP)+R\$4,67(selo)+R\$4,48(FUNRE).
TOTAL R\$.30,73
Curitiba, 16 de julho de 2019.



VEIS
rgo
VA

SEGUE

